



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/ 2017
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.017.

“Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do Município de Monte Negro entre o período de 08/12/2017 a 15/01/2018”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO faz saber que aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 30, inciso XV, do Regimento Interno da casa, e Art. 61, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte:

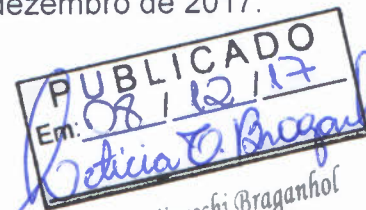
DECRETO:

Art. 1º - Fica autorizada a licença para o Prefeito Municipal tratar de assuntos de interesse particular, no período de 08 de dezembro do corrente ano a quinze de janeiro do ano de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro/RO, 08 dezembro de 2017.


JOSE EDSON GOMES PINTO
Presidente



Leticia Cijevski Braganhol
Secretária Geral
Port. 004/CMMN/2017